



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 115/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o constante na PORTARIA GDPG Nº 056/2018 e no Processo Administrativo nº 00280/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **substituir** a Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, **nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018**, em razão do gozo de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí